



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS
CNPJ n: 04.629.283/0001-96
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO – CMC



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2025.

Inciso VIII, Art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Decreto Municipal nº 61/2025 – Declaração de Situação de Emergência

Processo Administrativo: nº 5015/2025.

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM**, por meio da Secretaria Municipal de Administração e planejamento, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o **Decreto Municipal nº 61/2025, que declarou Situação de Emergência** no âmbito do Município, torna público o presente Aviso de Dispensa de Licitação, conforme as informações abaixo:

1. Fundamento Legal.

Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, equipamentos ou bens públicos.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

Contratação de empresa para aquisição emergencial de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S10), destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais das Secretarias, Departamentos e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Justificativa: A presente contratação direta tem fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a **dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública**, quando caracterizada a **urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares**, sendo a contratação restrita aos bens e serviços necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa, e limitada às parcelas que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a prorrogação e a recontração com base no mesmo fundamento.

No caso em questão, a **Situação de Emergência** foi formalmente declarada pelo **Decreto Municipal nº 61/2025**, em razão de circunstâncias que comprometem a continuidade de serviços públicos essenciais, como transporte, saúde, educação e infraestrutura.

A **aquisição emergencial de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S10)** mostra-se indispensável para assegurar o funcionamento contínuo da frota de veículos oficiais, embarcações e equipamentos utilizados nas atividades operacionais das Secretarias, Departamentos e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM.

A ausência imediata de combustíveis comprometeria a prestação regular de serviços públicos essenciais, gerando prejuízos diretos à Administração e à população. Dessa forma, resta configurada a **urgência devidamente caracterizada**, enquadrando-se a contratação nas hipóteses legais de dispensa previstas no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa de valor para a presente contratação foi realizada mediante pesquisa de preços junto a empresas do ramo pertinente, obtida por meio de Aviso de Cotação publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, garantindo a publicidade e a competitividade do procedimento

Foram recebidas **03 (três) propostas válidas**, apresentadas pelas empresas Auto Posto Sophia Ltda. – Posto BVR, O Ferreira Antunes – Pontão São João e ON Campos de Azevedo, cujos valores serviram de base para a composição do Mapa Comparativo de Preços.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS
CNPJ n: 04.629.283/0001-96
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO – CMC



Com base nos resultados apurados, obteve-se:

- a) **Média aritmética dos preços pesquisados:** R\$ 1.951.919,10 (um milhão novecentos e cinquenta e um mil novecentos e dezenove reais e dez centavos);
- b) **Mediana dos preços pesquisados:** R\$ 1.980.491,40 (um milhão novecentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos);
- c) **Menor preço apresentado:** R\$ 1.918.346,40 (um milhão novecentos e dezoito mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Considerando os critérios de vantajosidade e economicidade, e com base na análise da pesquisa de mercado, foi **selecionada a empresa AUTO POSTO SAPHIA LTDA – POSTO BVR**, inscrita no **CNPJ nº 14.424.917/0001-90**, para execução do objeto, **no valor total de R\$ 1.918.346,40** (um milhão novecentos e dezoito mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), conforme o menor preço ofertado e em consonância com o valor estimado da Administração

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

O Termo de contrato terá prazo máximo de vigência de **03 (três) meses**, contados da assinatura do Termo de Contrato nº 38/2025, limitado à duração da **situação emergencial reconhecida no Decreto Municipal nº 61/2025**, conforme art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

6. Fornecedor Contratado: AUTO POSTO SOPHIA LTDA – POSTO BVR

CNPJ: 14.424.917/0003-90

Valor Contratado: R\$ 1.918.346,40 (um milhão novecentos e dezoito mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aviso de Dispensa de Licitação é publicado para fins de **transparência e controle social**, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e ao **Decreto Municipal nº 61/2025 – Situação de Emergência**, devendo ser registrado no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** e nos meios de publicidade oficiais do Município.

Boa Vista do Ramos/AM, 03 de novembro de 2025


ANTONIO CÉSAR MONTEIRO
Comissão Municipal de Contratação
Decreto Municipal nº 54/2025